



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.001264/2021-50

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 12/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.563.938/0014-35, sediada na Av. Pierre Simon DE Laplace, 965 - Techno Park - CEP 13069-320, em Campinas/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **MARLY SAYURI EISHIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 18.157.997-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 110.896.598-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.020103/2021-84 e 08059.001264/2021-50 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 14/2021 - DITEC/PF**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Laboratório de Análise Animal e o Laboratório de Imagenologia do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sistema de tomografia incluindo instalação, transporte e adequação do espaço físico do equipamento.	424259	01	2.348.000,00	2.348.000,00

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **22/02/2022** e encerramento em **25/02/2023**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.348.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001/200406

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

Nota de Empenho: 169/2021

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela

CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do

Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura.

**NIVALDO PONCIO**  
Diretor Técnico-Científico

**MARLY SAYURI EISHIMA**  
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

### TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 18/02/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 18/02/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLY SAYURI EISHIMA, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

22179924 e o código CRC 4A46F71D.

---

Referência: Processo nº 08059.001264/2021-50

SEI nº 22179924



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Transição Nº 11/2022. Processo Administrativo nº 50905.005972/2021-16. Partícipes: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (Arrendatária Transitória). Objeto: "Arrendamento pela Arrendatária Transitória de instalação portuária de 42.106m², localizada no Terminal Multiuso 1 do Porto do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/02/2022, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão". Fundamento Legal: arts. 46 ao 48 da Resolução Normativa nº 7-ANTAQ, de 31/05/2016, retificada pela Resolução Normativa nº 4.843-ANTAQ, de 06/06/2016, na Lei nº 12.815/2013, Lei nº 8.987/1995 e Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 18/02/2022 na 2513ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato de Transição: R\$ 1.190.264,44 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente à parcela fixa mensal pelo arrendamento, bem como valores tarifários cabíveis e previstos na Tarifa do Porto do Rio de Janeiro acrescidos dos respectivos adicionais. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela PETROBRAS seu Gerente Geral de Logística Onshore, Fernando Moisés Vidal Vera Junior. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/02/2022. Data de assinatura: 19/02/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Ordem de Fornecimento Nº 08/2022. Processo Administrativo nº 50905.000736/2022-86 decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67. Objeto: "Aquisição de kits escolares". Fundamento Legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016. Valor desta Ordem de Fornecimento: R\$ 11.793,38 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Reserva Orçamentária: 2022001571. Rubrica Orçamentária: 224299001 - Demais Materiais de Consumo. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP sua Representante, Kátia Maria Amorim Costa Barcelos. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento. Data de assinatura: 21/02/2022.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08129000577202209. Objeto: Formalização da inexigibilidade do Edital de Credenciamento nº 01/2021, que visa às contratações de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas, mediante credenciamento, objetivando a alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais, ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, para atender à SENAD Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Cláusula 4 do Projeto Básico. Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2022. DEBORA DE SOUZA JANUARIO. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 17/02/2022. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 020.214.319-83 RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA.

(SIDEAC - 21/02/2022) 200005-00001-2022NE800253

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08129000716202296. Objeto: Formalização da inexigibilidade do Edital de Credenciamento nº 01/2021, que visa às contratações de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas, mediante credenciamento, objetivando a alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais, ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, para atender à SENAD Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Cláusula 4 do Projeto Básico. Declaração de Inexigibilidade em 14/02/2022. DEBORA DE SOUZA JANUARIO. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 17/02/2022. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 0,07. CPF CONTRATADA : 003.637.266-83 GUSTAVO COSTAAGUIAR OLIVEIRA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 012.596.846-95 PASCHOAL COSTA NETO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 253.164.928-03 JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 485.723.659-15 PAULO PIZZOLATTI NETO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 698.115.551-68 DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 793.201.471-91 HIDIRLENE DUSZEIKO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 910.192.149-53 DANIEL ELIAS GARCIA. Valor: R\$ 0,01

(SIDEAC - 21/02/2022) 200005-00001-2022NE800253

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 5/2019

Reajustar em 10,74% o valor do contrato, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta - Reajuste do Contrato nº 05/2019 e o Item Vinte - Reajuste do Termo de Referência, processo nº 08001.004855/2018-49, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa Partners Comunicação Integrada LTDA, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

(COMPASNET 4.0 - 21/02/2022).'

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 14/2021

Repactuar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 21 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) do Termo de Referência, processo nº 08004.000229/2020-78, Contrato nº 14/2021, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, registrada no MTE em 14/05/2021 sob o número DF000276/2021, e o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, registrado no MTE em 19/05/2021 sob o número df000286/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/02/2022).'

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

## EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Processo n.º 08016.023040/2020-14. Termo de Doação RN (15797131) Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o donatário estado do Rio Grande do Norte Pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte. Objeto: Doação de 07 (sete) Escâner Corporal. Serial nº 04070001001, 04054701001, 04053901001, 04054601001, 03914401001, 04054001001 e 04053801001. O(s) Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Pedro Florêncio Filho, CPF nº 111.806.252-34, nomeado pelo Ato Governamental de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.426 de 01 de junho de 2019.

Processo n.º 08016.023040/2020-14. Termo de Doação PE (16267616). Doador a União, por Intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o donatário Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Objeto: Doação de 1 (um) Escâner Corporal. Serial n.º 04196901001. O(s) Termo(S) de Doação foi (RAM) Assinado(s) pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, CPF nº 083.938.004-63, nomeado pelo Ato Governamental pelo Ato 002, do dia 01 de janeiro de 2019, Publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Janeiro de 2019.

## POLÍCIA FEDERAL

## EDITAL Nº 50 - DGP/PF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas, somente para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, a eliminação de candidatos por não se apresentarem para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), a convocação, em terceira chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), e a convocação de candidatos sub judice para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO SE APRESENTAREM PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP

1.1 CARGO 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

10088492, Tiago Queiroga Gazaniga de Assis

2 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP EM RAZÃO DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM PARA A MATRÍCULA

2.1 CARGO 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

10021482, Jonathan Goncalves Viana

3 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CFP

3.1 Convocação de candidatos sub judice com deficiência para se apresentar para matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10250686, Felipe Carlos Oliveira da Silva

3.2 Convocação de candidatos sub judice negros para se apresentar para matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10238292, Antonio Tenorio Sobrinho Filho

4 DA MATRÍCULA NO CFP

4.1 Os candidatos convocados por este edital já se apresentaram na Academia Nacional de Polícia e se encontram matriculados no CFP.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos convocados por meio do presente edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 43 - DGP/PF, de 21 de janeiro de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP, em primeira chamada.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE  
Diretor de Gestão de Pessoal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200021518202175. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de confecção de vídeos institucionais a serem entregues à Polícia Federal e que servirão de suporte para prover conhecimento sobre o Programa de Saúde da Polícia Federal (PF Saúde), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO  
Pregoeira

(SIASGnet - 21/02/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.001264/2021-50.

Pregão Nº 14/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 46.563.938/0014-35 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o laboratório de análise animal e o laboratório de imagenologia do instituto nacional de criminalística da polícia federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital (item 1)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R\$ 2.348.000,00. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/02/2022).



Data e hora da consulta: 20/12/2021 15:35

Usuário: \*\*\*.984.846-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	169

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172391	0374020227	449052	200406	PF9990APO21

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
16/12/2021	Ordinário	08200.020103/2021-84	0,0000	2.348.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
46.563.938/0014-35	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	13069-320
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PIERRE SIMON DE LAPLACE 965 : C1 C2 D1 E D2; TECHNO PARK	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAMPINAS	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIP. TOMÓGRAFO - ITEM 01 DO PREGÃO 14/2021-DITEC.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000142021 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	20/12/2021 14:43:17	Alteração

Data e hora da consulta: 20/12/2021 15:35

Usuário: \*\*\*.984.846-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.348.000,00

**Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TOMÓGRAFO, ACESSÓRIOS COM MESA PACIENTE E ESTATIVA, ABERTURA ABERTURA CERCA DE 70 CM, CAPACIDADE ATÉ 200 KG, AJUSTE PAINEL DE CONTROLE, MICROPROCESSADO C/SOFTWARE, POTÊNCIA GERADOR ATÉ 60 KW, ADICIONAL ROTAÇÃO CONTÍNUA	2.348.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2021	Inclusão	1,00000	2.348.000,0000	2.348.000,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

16/12/2021 16:21:33

**Gestor Financeiro**

HARLEY ANGELO DE MORAES

\*\*\*.429.091-\*\*

20/12/2021 14:43:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 14:43:17	Alteração